

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA PRÓ-VISÃO CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA.

PROCESSO Nº: 5.750/2017

CONTRATO Nº: 080/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

INTERVENIENTES: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Kátia Born Ribeiro**, portadora de CPF nº 164.391.804-44 e Cédula de Identidade nº 149.597 SSP/AL.;

CONTRATADA: A empresa **PRÓ-VISÃO CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.923.978/0001-25 e estabelecida na Rua Mariano de Freitas, nº 211, São Cristóvão, Palmeira dos Índios - AL, representada por sua Sócia Administradora, Sra. **SÔNIA ANGÉLICA ROSA MADEIRO**, inscrito no CPF sob o n. 259.474.944-34 e RG nº 215.299 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a **Contratação de prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de OFTALMOLOGIA** para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Palmeira dos Índios, bem como aqueles pactuados na Programação Pactuada Integrada – PPI, tendo como referência a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (SIGTAP) e as normas previstas em Portarias do Ministério da Saúde, em conformidade com os encaminhamentos médicos, autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 757.697,40 (setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.302.0058.2093– Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpm@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AKF4VYXQTJL8EW7/X0YUAG

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL